bei nº 6966 de 13.09.91
D.O.M. nº 9716 de 03.10.91

sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 22/11/00

Régia Roberta Alves
FUNCIONÁRIO

DATA 06 / 08 / 91

PROJETO DE LEI Nº 214/91

ASSUNTO: Denomina de 19 de março a Rua: XIX do loteamento da cidade Oeste

VEREADOR Edalmir Feitosa

LEI Nº 6966 DE 13/09/91

DIOM Nº 9716 DE 03/10/91

ARQUIVO 09.10.91

Lei: 069661991
Projeto: 02141991

2

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6966 DE 13 DE setembro DE 1991.

Denomina de 19 DE MARÇO a Rua XIX do loteamento da Cidade Oeste.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de 19 DE MARÇO a Rua XIX do loteamento da Cidade oeste, sentido Leste/Oeste, início na Rua XXVIII e término na Rua XXVII, bairro de Quintino Cunha, Distrito de Antonio Bezerra.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE setembro DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

MTP

6

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Goretti Pereira COMO R.
Em 18/8/91
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 214 /91

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 07/08/1991
Presidente

Denomina de 19 DE MARÇO a Rua XIX do loteamento da Cidade Oeste.

Aprovado em 1a. Discusão
Em 22/07/1991
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de 19 DE MARÇO a Rua XIX do loteamento da Cidade Oeste, sentido Leste/Oeste, início na Rua XXVIII e término na Rua XXVII, bairro de Quintino Cunha Distrito de Antonio Bezerra.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de Agôsto de 1991.

Vereador - Idalmir Feitosa

Aprovado em 2a. Discusão
Em 23/08/1991
Presidente

JUSTIFICATIVA

A comunidade da Rua XIX do bairro Quintino Cunha sensível aos sentimentos cristãos e o devotamento ao padroeiro do Estado do Ceará desejam que a referida artéria seja denominada de 19 DE MARÇO.

O pedido da comunidade expressa uma realidade de ordem pública que deve ser seguida nestes procedimentos de designações nominativas para os logradouros públicos da cidade de Fortaleza.

Esperamos que em sendo obedecido os trâmites legais seja, finalmente, discutido e aprovado a presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de Agôsto de 1991.

Vereador - Idalmir Feitosa

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 23/08/1991
Presidente

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de Impressão e Interfício
Em 21 / 8 / 1991
Presidente

Parecer nº 51 /91
Ao Projeto de Lei nº 214/91

O Vereador Idalmir Feitosa submeteu à consideração do Plenário, o apenso projeto de lei que "Denomina de 19 DE MARÇO a Rua XIX do loteamento da Cidade Oeste."

Nada encontando que o impossibilite somos pela aprovação do projeto de lei.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de agosto de 1991.

RELATOR

PRESIDENTE

MTP

5

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 214/91.

APROVADO
EM 28 08 91
Presidente

Denomina de 19 DE MARÇO a Rua XIX do 1o teamento da Cidade Oeste.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA :

Art. 1º- Fica denominada de 19 DE MARÇO a Rua XIX do loteamento da Cidade oeste, sentido Leste/Oeste, início na Rua XXVIII e término na Rua XXVII, bairro de Quintino Cunha, Distrito de Antonio Bezerra.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Agosto de 1991.

PRESIDENTE

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 1449 /91

Fortaleza, 29 de agosto de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de 19 de MARÇO a Rua XIX do loteamento da Cidade Oeste".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta